

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

A Câmara Municipal de Pilar/AL, por meio do Decreto Legislativo nº 014/1984, de 20 de dezembro de 1984, nos usos de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 13 V, conforme o Regimento Interno desta Casa de Lei concede o Título de:

“Cidadão Honorário do Município de Pilar/AL”

A Senhora

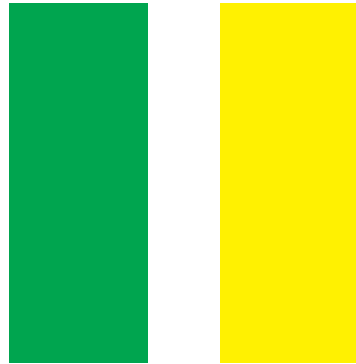
Benigna Silva Fortes

em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade PILARENSE, conforme descrito na biografia que ora se apresenta como justificativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidenta promulga o Decreto Legislativo.

Pilar/AL, 27 de março de 2025

Neilza Elias da Silva
Vereadora - Presidente

Djacy Hashington Clemente Maia
Vereador - 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PILAR

